



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 012 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que tome providências visando executar as seguintes ações e atividades: 1) manutenção do campo sintético; 2) manutenção do Estádio Sibilô, compreendendo ainda a troca do gramado, a reforma do alambrado e dos vestiários e a implantação de sistema de irrigação por aspersores.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 7 de Março de 2019

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 11/03/2019
Valdeir F. Santos
PRESIDENTE


VEREADOR FÁBIO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 217 SOB O Nº 8066
ÀS 12:42 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 11/03/2019
<i>João</i>